



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

### Decreto Nº 4568

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 421.933,24 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 651</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAUDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2220	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		50.000,00
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 656</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAUDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2222	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		101.933,24

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 700</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAUDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0021	ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2239	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		270.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Maio de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**